

PORTARIA Nº 87/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 15/04/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face as multas de trânsito, ocorridas nos dias 18/02/16, 12/08/16 e 06/09/17, autuada pela SEMOB (RV00754913, RV00958938 e RV01362854) envolvendo a viatura Toyota Hilux CD 4X4, placa QDC4037 e multa ocorrida no dia 03/05/18, com autuação pelo DNIT (S008616101), aplicada a viatura Toyota Hilux CD 4X4, placa QDM6548, todas disponibilizadas a SU Santa Izabel do Pará, o que caracteriza, em tese, agir com imprudência no exercício da função e demais fatos conexos, conforme Despacho da Coordenadoria do Interior/CGPC e anexos;

CONSIDERANDO: que os fatos comunicados, embora ocorridos em momentos diferentes, juridicamente vertem para única infração disciplinar, aplicando-se o princípio da unidade das infrações.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 88/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 15/04/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações de Mônica de Sousa Nascimento, a qual acusa a servidora, S.S.S., mat., nº 57207029, de ter, em tese, agido com arbitrariedades, a quando dos fatos ocorridos em 18/06/17, no município de Castanhal, conforme o BOP nº 346/2018.100020-1 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 03/04/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 89/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 15/04/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, A.L.P., mat., nº 5913922, que teria, em tese, deixado de cumprir requisição ministerial e de prestar informações solicitadas nos autos do Proc. nº 0121841-49.2015.8.14.0008, fato ocorrido na DP Vila dos Cabanos e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 04/04/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RODRIGO VENOSO ZAMBARDINO - CORREGEDORIA - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 90/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 15/04/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, D.C.S., mat., nº 57193831, que teria, em tese, deixado de fazer remessa à justiça no prazo legal os autos do IPL/FLG nº 2/2018.101656-2-São Braz, o que ensejou o relaxamento da prisão e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 427561

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 135/19-GAB/DGCPRC DE 22 DE ABRIL DE 2019
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/122976;
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado no período de 22.04.2019 a 21.04.2020, JOEL ROMÃO BATISTA, para exercer as funções do cargo de Auxiliar Operacional, em caráter de substituição ao servidor JONATAS COSTA DE SOUZA, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 15.04.2019 através do Processo Nº 2019/122976.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 22 de Abril de 2019.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 427390

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 134/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019 – GAB/ DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00. e o memo. Nº 046/19 – URN/GG/CPC"RC".

RESOLVE: Designar o servidor MARCO AURÉLIO DIAS MAGALHÃES, Perito Criminal, matrícula nº 80845163/ 2, para responder pela Gerência do Instituto de Criminalística da U.R. de Castanhal, GEP-DAS-011.3, no período de 01.03.2019 a 30.03.2019, em virtude de férias do titular do cargo. (Sonia Maria Barbosa Nylander, MF: 5449529/1)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 22 de Abril de 2019.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 427388

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2016

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades do CPC – RC.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, por 12 (doze) meses, com início em 13.04.2019 a término 12.04.2020. Bem como o reajuste de valores nos termos da Carta – Circular nº 5114009/2019 – SCOA_PAG-GEAV-DEVEN, no percentual 8,03%.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2016 – CPC – RC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da prorrogação da vigência serão abrangidas pela seguinte dotação orçamentária:

PTRES: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; 06.183.1425.8268 – Implementação de Serviços de Perícias Técnico - Científicas. NATUREZA DA DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTES: 0101 – Recursos ordinários.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, (CNPJ Nº 34.028.316/0018-51), estabelecida na Av. Presidente Vargas Nº. 498 – Campina, Belém/PA, CEP: 66017-900

ORDENADOR DESPESAS: CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 427293

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 136/19 DE 22 DE ABRIL DE 2019 – GAB/ DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00.